

## Pregão Eletrônico

---

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Logística  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019  
Sra. Pregoeira.

#### DOS FATOS:

1. A MC SERVIÇOS é uma empresa séria e, como tal, preparou sua documentação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceita por essa Administração.
2. Entretanto, a Recorrente, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, que não corresponde à realidade, e, seguramente intempestivo.

#### CONTARRAZÃO –

A empresa MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, vem através dessa contrarrazão, constar que esse fato declarado no recurso não passa de insinuações sem fundamentos, tratasse de questionamentos sem fundamentos, onde a excelentíssima pregoeira e toda equipe de apoio fizeram análise detalhada e também diligências, comprovadas toda capacidade da empresa MC SERVIÇOS e declaradas por portal do site deste órgão.

#### PEDIDO –

Sem Mais, Peço a desconsideração do recurso enviado pela empresa G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e continuidade para adjudicação/homologação deste pregão.

Mariana de Alencar e Silva  
Administradora

**Fechar**